



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 010/2025

DATA: 10 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação para responder pela função de Secretário Escolar da Creche Tia Ivoni a **Sr.^a Karen Brenda Sepulcro Dias**, e dá outras providências.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas.

RESOLVE:

Art. 1° Designa a Sr.^a **Karen Brenda Sepulcro Dias**, efetiva no cargo Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional n° 3307 e inscrita no CPF n° ***.***.077-** para a função de Secretário Escolar, lotada na Creche Tia Ivoni, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 10 de janeiro de 2025.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretária Municipal de Educação e Cultura